ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 17/ 2026

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICICPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEMOSP
UNIDADE DEMANDANTE: SEMOSP

1.INTRODUÇÃO

1.1. Com o objetivo de atender as necessidades diárias na execução de serviços públicos pela SEMOSP, elabora-se o Estudo Técnico Preliminar – ETP, cujo mesmo caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo elencada.

1.2. O objetivo principal é apresentar o estudo, detalhando a necessidade e identificação no mercado da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente documento tem por finalidade apresentar a necessidade de proporcionar condições adequadas de conforto térmico nos ambientes de trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e demais setores vinculados, considerando a necessidade de assegurar condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e dos serviços realizados pelos servidores e demais usuários desses espaços.

2.2. Os ambientes utilizados pelos setores da Secretaria são destinados à execução de atividades administrativas que demandam a permanência dos servidores durante a jornada de trabalho, sendo necessário que esses locais apresentem condições ambientais adequadas, especialmente quanto à temperatura e ao conforto térmico, de modo a favorecer condições apropriadas para o desempenho das atividades.

2.3. As condições climáticas da região, caracterizadas por períodos de temperaturas elevadas, associadas à permanência contínua de servidores nos ambientes internos, tornam necessária a adoção de medidas que proporcionem condições adequadas de climatização dos espaços de trabalho, contribuindo para o

bem-estar, o conforto e a manutenção de um ambiente laboral apropriado.

2.4. A ausência ou insuficiência de condições adequadas de climatização pode ocasionar desconforto térmico aos servidores e usuários dos ambientes, especialmente durante os períodos de temperaturas mais elevadas, podendo prejudicar a concentração, o rendimento e o desenvolvimento regular das atividades administrativas e operacionais realizadas nos respectivos setores.

2.5. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de assegurar condições adequadas de conforto térmico nos ambientes de trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e dos setores a ela vinculados, de modo a proporcionar um ambiente adequado à permanência dos servidores, ao atendimento ao público e ao desenvolvimento contínuo das atividades administrativas e dos serviços de competência da Secretaria.

3. PRESVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

3.1 A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, em consonância com o planejamento da Administração Municipal para o exercício de 2026/2027.

3.2. Valor Total : **R$: 100.000,00** (Valor Estimado com aquisição total por **12 meses)**. Valor Previsto para PCA 2026/2027 – Valor sujeito a alterações conforme receita municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os equipamentos de climatização destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP e demais setores vinculados deverá atender aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e às especificações que serão detalhadas no Termo de Referência, observando a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

4.1.1. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, em perfeitas condições de funcionamento e compatíveis com as especificações, capacidades e características definidas para cada item.

4.2. Considerando que os equipamentos de climatização possuem padrões de

desempenho, qualidade e características que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, o objeto caracteriza-se como bem comum, observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Os equipamentos deverão atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis ao objeto, bem como aos regulamentos e requisitos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando exigíveis.

4.3.1. Os condicionadores de ar deverão atender aos requisitos de eficiência energética e etiquetagem estabelecidos pelo INMETRO, quando aplicáveis, devendo os modelos ofertados possuir regularidade no sistema oficial de registro e etiquetagem do órgão.

4.4. Os equipamentos deverão apresentar tensão elétrica, capacidade de refrigeração e demais características técnicas compatíveis com as especificações estabelecidas para cada item, de modo a atender adequadamente às necessidades dos ambientes destinados à climatização.

4.5. Os equipamentos deverão ser fornecidos devidamente acondicionados e protegidos, em perfeitas condições de conservação, não sendo aceitos com embalagens violadas, avarias, danos, sinais de uso ou outras condições que comprometam sua qualidade ou funcionamento.

4.6. Os equipamentos deverão ser acompanhados dos respectivos manuais e demais documentos técnicos fornecidos pelo fabricante, bem como da documentação necessária à identificação e comprovação das características do mesmo.

4.7. A Administração poderá solicitar catálogos, fichas técnicas, registros, etiquetas de eficiência energética ou outros documentos necessários para verificar a conformidade dos equipamentos ofertados com as especificações previstas no Termo de Referência.

4.8. Os equipamentos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observado o prazo estabelecido no Termo de Referência e a legislação aplicável. Constatados vícios, defeitos ou irregularidades, os itens que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

4.9. A entrega deverá ocorrer no prazo, local e condições estabelecidos no

Termo de Referência, devendo os equipamentos ser entregues em perfeitas condições e acompanhados da respectiva documentação fiscal.

4.10. Os quantitativos deverão ser compatíveis com a necessidade identificada pela Administração e com os ambientes a serem climatizados, evitando-se tanto a insuficiência quanto a aquisição excessiva de equipamentos, em observância aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade.

4.11. Sempre que técnica e economicamente viável, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, especialmente quanto à eficiência energética, durabilidade dos equipamentos, redução do consumo de energia e destinação ambientalmente adequada das embalagens e demais resíduos decorrentes do fornecimento.

4.12. A definição dos requisitos busca assegurar que os equipamentos de climatização atendam adequadamente às necessidades da SEMOSP e dos setores vinculados, garantindo qualidade, segurança, desempenho, eficiência energética e adequação ao uso pretendido, em observância à legislação e ao interesse público.

4.1.3. Além do fornecimento dos equipamentos de climatização, a respectiva instalação, incluindo os materiais, componentes e serviços necessários ao seu adequado funcionamento, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência e as orientações do fabricante.

4.1.4. A instalação deverá ser realizada por profissionais tecnicamente capacitados, observando as normas técnicas aplicáveis, as recomendações do fabricante e as condições de segurança necessárias, devendo os equipamentos ser entregues devidamente instalados, testados e em perfeitas condições de funcionamento.

5. QUANTIDADES

5.1. A estimativa dos quantitativos dos equipamentos de climatização foi elaborada considerando a necessidade de proporcionar condições adequadas de conforto térmico nos ambientes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/ SEMOSP, Cemitério, novo Cemitério Municipal, Capela Mortuária e demais ambientes que demandem climatização.

5.2. Para a definição dos quantitativos, deverão ser considerados os ambientes

que necessitam de climatização, suas dimensões, características de utilização, quantidade de pessoas que os utilizam, condições existentes e a capacidade de climatização necessária para cada espaço.

5.3. A quantidade estimada busca atender adequadamente às necessidades identificadas pela Administração, evitando tanto a insuficiência de equipamentos, que poderia comprometer as condições de conforto térmico dos ambientes, quanto a aquisição de quantitativos superiores à necessidade efetiva.

5.4. O levantamento da necessidade foi realizado pelos setores técnicos da SEMOSP, conforme abaixo descrito:

EM	CODIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT.	IMAGEM
1	341307	**Ar condicionado split inverter 9.000 BTU/h (frio, 220 V) — com instalação**.	Ar Condicionado Split 9.000 BTUs Inverter Frio 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 790W; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com display iluminado; Filtro Lavável; Modo Auto Limpeza; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 9.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	**UND**	**01**	
2	341308	**Ar condicionado split inverter 12.000 BTU/h (frio, 220 V) — com instalação**	Ar Condicionado Split 12.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Capacidade de Refrigeração 12.000 BTUs; Potência mínima de refrigeração 1.110W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro lavável com modo auto-limpeza; Nível de Ruído da Unidade Externa de no máximo 51 dB(A); Serpentina de Cobre com tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 12.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	**UND**	**07**	

3	341306	**Ar condicionado split inverter 18.000 BTU/h (frio, 220 V) — com instalação**	Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.720W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência écnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 18.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	**UND**	**06**	

5.6 MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.6.1. Para definição dos quantitativos dos equipamentos de climatização, não foi utilizado histórico de aquisições ou média de consumo dos últimos anos, uma vez que não houve aquisição desses equipamentos pela Administração nesse período.

5.6.2. Dessa forma, os quantitativos foram estabelecidos mediante levantamento das necessidades atuais de climatização dos ambientes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP e do novo Cemitério Municipal, incluindo a Capela Mortuária, considerando as características e dimensões dos ambientes, sua utilização e a necessidade de climatização de cada espaço.

5.6.3. Assim, a quantidade estimada corresponde ao levantamento dos ambientes que demandam climatização, conforme relação e planilha de quantitativos que integram este Estudo Técnico Preliminar.

6.0 LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Com a finalidade de identificar a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado relacionadas ao atendimento das demandas de impressão da Secretaria. A análise considerou aspectos técnicos, operacionais e econômicos, bem como a estrutura e os equipamentos atualmente disponíveis.

6.2. A partir do levantamento realizado, foram identificadas duas possibilidades para assegurar a continuidade dos serviços de impressão.

6.2.1. SOLUÇÃO 01 – Aquisição dos Equipamentos de Climatização com Instalação

6.2.2. Esta alternativa consiste na aquisição dos equipamentos de climatização necessários para atender aos ambientes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP e demais setores sob sua tutela, com a respectiva instalação, de modo a disponibilizar os equipamentos em condições adequadas de funcionamento.

6.2.3. Vantagens:

a) Os equipamentos serão incorporados ao patrimônio da Administração

Pública, permanecendo disponíveis para utilização nos ambientes atendidos;

b) Atendimento permanente da necessidade de climatização, sem dependência de contratos periódicos de locação dos equipamentos;

c) Possibilidade de especificação dos equipamentos de acordo com as características e necessidades de cada ambiente;

d) Redução da necessidade de novas contratações para disponibilização dos equipamentos durante sua vida útil;

e) A instalação juntamente com o fornecimento possibilita a entrega dos equipamentos em condições adequadas de funcionamento.

6.2.4. Desvantagens:

a) Necessidade de disponibilidade de recursos orçamentários para aquisição dos equipamentos e execução da instalação;

b) Responsabilidade da Administração pela conservação e manutenção dos equipamentos após o período de garantia;

c) Necessidade de planejamento e fiscalização da entrega e da instalação dos equipamentos.

6.2.4.1. Valor estimado: R$ **41.589,06**

6.2.4.2. Fonte: Mapa de Apuração de Preços **nº 163837**, TALSKI SISTEMAS LTDA 19.318.790/0001-86

6.2 – SOLUÇÃO 02: Recebimento de equipamentos de climatização por meio de doação ou transferência de outros órgãos públicos

6.3.1 Consiste no recebimento, pela SEMOSP, de equipamentos de climatização provenientes de doação, cessão, transferência ou outra forma legal de disponibilização por órgãos ou entidades públicas, desde que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso e sejam compatíveis com as necessidades das unidades administrativas.

6.3.2 Vantagens

a) Possibilidade de atendimento da necessidade sem a realização de aquisição direta dos equipamentos;

b) Redução ou eliminação do custo de aquisição dos equipamentos, conforme as condições estabelecidas pelo órgão doador;

c) Aproveitamento de equipamentos públicos disponíveis e que não estejam sendo utilizados pelo órgão de origem; d) Possibilidade de ampliação da quantidade de ambientes climatizados mediante cooperação entre órgãos e entidades públicas;

e) Contribuição para o aproveitamento racional dos bens públicos, evitando a ociosidade de equipamentos em outros órgãos;

f) Possibilidade de redução do tempo necessário para disponibilização dos equipamentos, caso existam bens disponíveis e aptos para transferência imediata.

6.3.3 Desvantagens

a) Dependência da existência e disponibilidade de equipamentos por parte de outros órgãos ou entidades públicas;

b) Incerteza quanto à quantidade, modelos, capacidades e características dos equipamentos que poderão ser disponibilizados;

c) Possibilidade de recebimento de equipamentos usados, que poderão apresentar necessidade de manutenção ou substituição de componentes;

d) Necessidade de avaliação prévia das condições de funcionamento e compatibilidade dos equipamentos com os ambientes onde serão instalados;

e) Possibilidade de necessidade de despesas com transporte, instalação, adequação elétrica, manutenção ou outros serviços necessários à utilização dos equipamentos;

f) Dependência da formalização dos procedimentos administrativos e legais necessários à doação, cessão ou transferência dos bens.

6.4 Após a análise das alternativas, verifica-se que ambas as soluções são capazes de contribuir para o atendimento da necessidade de climatização identificada pela SEMOSP. A Solução 01 – aquisição de equipamentos de climatização proporciona maior previsibilidade quanto aos quantitativos, especificações, capacidades e condições dos equipamentos, permitindo à Administração definir os bens de acordo com as características e necessidades específicas de cada ambiente.

6.5 Por sua vez, a Solução 02 – recebimento de equipamentos por meio de doação ou transferência de outros órgãos públicos poderá representar alternativa complementar para atendimento da demanda, especialmente quando houver equipamentos disponíveis e em condições adequadas de utilização. Entretanto, essa alternativa depende da existência de bens disponíveis e da efetiva formalização da doação, cessão ou transferência, não sendo possível garantir previamente a quantidade, os modelos ou as condições dos equipamentos que poderão ser disponibilizados.

6.6 Dessa forma, considerando a necessidade de assegurar o atendimento efetivo e planejado por esta secretaria, a Solução 01 – aquisição de equipamentos de climatização constitui a alternativa que permite maior controle sobre o atendimento da demanda, sem prejuízo da utilização da Solução 02 – recebimento por doação ou transferência, sempre que houver disponibilidade de equipamentos provenientes de outros órgãos públicos e forem atendidos os requisitos legais, técnicos e administrativos aplicáveis.

6.7 Assim, a aquisição poderá ser planejada considerando os ambientes que efetivamente necessitam de equipamentos, suas dimensões, capacidade de climatização necessária, infraestrutura existente e prioridade de atendimento, enquanto eventuais equipamentos recebidos por doação ou transferência deverão ser incorporados ao planejamento conforme sua disponibilidade e condições de utilização, evitando-se, quando possível, a aquisição de equipamentos para ambientes que já tenham sido adequadamente atendidos por meio de outras formas de disponibilização de bens públicos.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para a estimativa do preço dos equipamentos de climatização destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, serão considerados os valores praticados no mercado que atendam às especificações técnicas, modelos, rendimentos e requisitos de qualidade estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

7.2. A pesquisa de preços será realizada mediante consulta a fornecedores locais e bancos de preços, buscando obter referências compatíveis com as condições de mercado e com as especificações dos itens pretendidos. Serão considerados, para fins de composição do valor estimado, os preços obtidos nas fontes consultadas, observando-se a compatibilidade dos equipamentos ofertados com as necessidades da SEMOSP.

7.3. O valor estimado da aquisição será definido a partir do tratamento dos preços coletados na pesquisa de mercado, considerando as quantidades previstas para cada item e as respectivas especificações, de modo a estabelecer parâmetro adequado para a futura aquisição, em observância aos princípios do planejamento,

da economicidade, da eficiência e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QAUNT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	341307	**Ar condicionado split inverter 9.000 BTU/h (frio, 220 V) — com instalação**	**UND**	**01**	**R$ 2.132,30**	**R$ 2.132,30**
02	341308	**Ar condicionado split inverter 12.000 BTU/h (frio, 220 V) — com instalação**	**UND**	**07**	**R$ 2.646,28**	**R$ 18.523,96**
03	341306	**Ar condicionado split inverter 18.000 BTU/h (frio, 220 V) — com instalação**	**UND**	**06**	**R$ 3.488,80**	**R$ 20.932,80**
					VOLOR TOTAL : R$ 41.589,06	

7.4. Fonte: Mapa de Apuração de Preços **nº 163837**, TALSKI SISTEMAS LTDA 19.318.790/0001-86

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na aquisição de equipamentos de climatização, com a respectiva instalação, destinados aos ambientes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP e demais setores sob sua tutela, em quantidades compatíveis com as necessidades identificadas.

8.2. A solução contempla o fornecimento dos equipamentos e os materiais e serviços necessários à sua instalação e adequado funcionamento, de modo que sejam disponibilizados em condições de utilização nos ambientes definidos pela Administração.

8.3. A disponibilização dos equipamentos permitirá proporcionar condições adequadas de conforto térmico aos servidores e usuários dos ambientes atendidos, contribuindo para a permanência e o desenvolvimento das atividades realizadas nesses locais.

8.4. Os equipamentos serão incorporados ao patrimônio da Administração após o fornecimento, permanecendo disponíveis para utilização nos respectivos ambientes durante sua vida útil.

8.5. Dessa forma, a solução contempla de forma integrada o fornecimento e a instalação dos equipamentos necessários à climatização dos ambientes identificados, atendendo à necessidade da SEMOSP.

09. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Em atendimento ao disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação deverá ser estruturada preferencialmente por itens, considerando que os equipamentos necessários à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP apresentam diferentes modelos e especificações, de acordo com o tamanho do ambiente aos quais se destinam. O parcelamento mostra-se tecnicamente possível, uma vez que cada item possui características próprias e pode ser fornecido de forma independente.

9.2. A divisão da contratação por itens possibilita que os fornecedores apresentem propostas de acordo com sua capacidade de fornecimento, sem a necessidade de assumir a obrigação de fornecer todos os modelos de equipamentos de climatização previstos. Essa forma de contratação tende a ampliar a participação de empresas interessadas, favorecer a competitividade e possibilitar à Administração a obtenção de condições mais vantajosas, sem comprometer a qualidade e a compatibilidade dos equipamentos.

9.3. A estruturação da contratação em itens individualizados permitirá à Administração avaliar separadamente cada modelo de equipamento de climatização, observando suas respectivas especificações, quantitativos e valores. Além de favorecer maior transparência no procedimento, essa sistemática contribui para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a seleção da proposta mais vantajosa, atendendo às necessidades da SEMOSP, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a aquisição e instalação dos equipamentos de climatização, pretende-se proporcionar condições adequadas de conforto térmico nos ambientes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, Cemitério e novo Cemitério Municipal e Capela Mortuária.

10.2. A aquisição dos equipamentos deverá contribuir para a melhoria das condições dos ambientes de trabalho e de atendimento, favorecendo a permanência dos servidores e usuários e o adequado desenvolvimento das atividades realizadas nesses locais.

10.3. Busca-se, ainda, proporcionar condições mais adequadas de acolhimento aos usuários da Capela Mortuária, considerando a finalidade específica do espaço e a permanência de familiares e demais pessoas durante os períodos de velório.

10.4. A aquisição dos equipamentos permitirá a disponibilização de bens permanentes para utilização pela Administração, atendendo às necessidades identificadas e contribuindo para a melhoria da estrutura física dos ambientes contemplados.

10.5. Dessa forma, espera-se promover melhores condições de conforto e utilização dos espaços públicos, contribuindo para a eficiência das atividades desenvolvidas, a qualidade do atendimento e a adequada aplicação dos recursos públicos, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Informa-se que, para esta aquisição, não são necessárias providências preparatórias antes da formalização do contrato. A solução proposta encontra-se plenamente viável e autossuficiente em termos técnicos, administrativos e operacionais, não havendo a necessidade de contratações complementares ou medidas preliminares adicionais.

11.2. As ações necessárias à execução do objeto contratual serão iniciadas imediatamente após a assinatura do contrato, seguindo os trâmites legais e operacionais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Públicos/SEMOSP, em conformidade com a legislação vigente e com os procedimentos internos da Administração Pública. Dessa forma, a contratação poderá ser executada de maneira célere e eficaz, garantindo o atendimento pleno das necessidades previamente identificadas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. No âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, não foram identificados, até o momento, contratos vigentes ou processos de contratação em andamento que tenham objeto semelhante, complementar ou que possam interferir diretamente na aquisição dos equipamentos previstos neste Estudo Técnico Preliminar.

12.2. Dessa forma, a presente contratação poderá ser realizada de forma independente, não estando condicionada à conclusão ou execução de outra contratação para o atendimento da necessidade identificada pela SEMOSP.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A aquisição e instalação dos equipamentos de climatização podem ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, à geração de resíduos provenientes das embalagens e materiais utilizados na instalação e, quando aplicável, ao uso e descarte de fluidos refrigerantes.

13.2. Como medida de sustentabilidade, deverão ser priorizados equipamentos que atendam aos requisitos de eficiência energética estabelecidos pelos órgãos competentes, especialmente aqueles relacionados à etiquetagem e classificação de eficiência energética do INMETRO, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica durante sua utilização.

13.3. Os equipamentos deverão utilizar fluidos refrigerantes permitidos pela legislação ambiental vigente, observando-se as disposições aplicáveis à proteção ambiental e ao controle de substâncias que possam causar impactos à camada de ozônio ou ao clima.

13.4. Os resíduos decorrentes do fornecimento e da instalação, incluindo embalagens, materiais e componentes eventualmente descartados, deverão receber destinação ambientalmente adequada, evitando-se o descarte irregular.

13.5. A instalação deverá ser executada de forma a minimizar a geração de resíduos e evitar danos desnecessários às instalações e aos ambientes públicos, devendo os resíduos decorrentes da execução ser recolhidos e destinados adequadamente.

13.6. Deverão ser observadas, sempre que técnica e economicamente viáveis, práticas de sustentabilidade relacionadas à eficiência energética, à durabilidade dos equipamentos, à redução da geração de resíduos e à destinação ambientalmente adequada dos materiais utilizados, em conformidade com a legislação aplicável.

13.7. As medidas de sustentabilidade deverão ser compatíveis com a natureza e as características do objeto, evitando-se exigências desproporcionais que possam restringir a competitividade da contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a aquisição de equipamentos de climatização mostra-se tecnicamente e economicamente viável, considerando a necessidade de atender às demandas da sede da SEMOSP e demias setores sob sua tutela, tanto para a substituição de equipamentos antigos ou inadequados quanto para a climatização de novos ambientes decorrentes da expansão (novo Cemitério Municipal).

14.2 A solução proposta atende à necessidade identificada, apresenta ampla disponibilidade no mercado e possibilita a realização de processo licitatório competitivo, por itens, considerando as diferentes capacidades e características dos equipamentos. A contratação possibilita a obtenção de equipamentos adequados às características dos ambientes, favorecendo propostas vantajosas e observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

14.3 Dessa forma, não foram identificados impedimentos para o prosseguimento da contratação, recomendando-se a continuidade dos procedimentos necessários para a aquisição dos equipamentos de climatização, visando proporcionar condições adequadas de conforto térmico, atender às necessidades atuais e futuras, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e da qualidade dos serviços públicos prestados pela SEMOSP para a população.

Elaborado por**:**
DHAGMA RENATA DENIS DE SOUZA
Agente Administrativo
Matricula 6513

Aprovado por**:**
EZIQUIEL MARCOS CASSOL SENHEM
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos
SEMOSP

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=95cb1d57-061e-4552-8fe9-69d57aa0ad1a

Assinado por: DHAGMA RENATA DENIS DE SOUZA 23/09/2026 12:10:08 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: EZIQUIEL MARCOS CASSOL SEHNEM 23/09/2026 12:39:32 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE